



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 243, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

Institui o Comitê Gestor da Igualdade de Gênero do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto na Resolução CNJ nº 255, de 23 de abril de 2019, de 04 de setembro de 2018;

considerando a necessidade de estabelecer ações institucionais voltadas ao cumprimento da Resolução nº 255 do Conselho Nacional de Justiça;

considerando o compromisso deste Regional com a concretização dos direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal,

R E S O L V E

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Igualdade de Gênero do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Art. 2º Compete ao Comitê:

I – Elaborar e encaminhar à Presidência desta Corte proposta de Política de Equidade de Gênero para instituição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

II – Propor e promover ações, eventos e projetos em defesa da desigualdade entre homens e mulheres no âmbito deste Tribunal.

Art. 3º O Comitê terá a seguinte composição:

I – ANA MARIA FERREIRA MADRUGA (matrícula 103.000.740) - Desembargadora - coordenadora;

II – VERUSKA SANTANA SOUSA DE SÁ (matrícula 101.258.798) - Juíza do Trabalho Substituta - coordenadora substituta;

III – GIANNE SOARES SAMPAIO (matrícula 210.226.160) ;

IV – CATARINE HELENA LIMEIRA PIMENTEL (matrícula 201.305.836) ;

VI – MARIA TEREZA PEREIRA LOBO (matrícula 201.329.177)

VII – ROBERTO MOURA MARTINS (matrícula 250.158.458);

VIII - LÚCIO FLAVIO NUNES DA SILVA (matrícula 250.133.403) ;

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 243, DE 1º DE AGOSTO DE 2019 (*)

Institui o Comitê Gestor da Igualdade de Gênero do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto na Resolução CNJ nº 255, de 23 de abril de 2019, de 04 de setembro de 2018;

considerando a necessidade de estabelecer ações institucionais voltadas ao cumprimento da Resolução nº 255 do Conselho Nacional de Justiça;

considerando o compromisso deste Regional com a concretização dos direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal,

R E S O L V E

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Igualdade de Gênero do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Art. 2º Compete ao Comitê:

I – Elaborar e encaminhar à Presidência desta Corte proposta de Política de Equidade de Gênero para instituição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

II – Propor e promover ações, eventos e projetos em prol da igualdade entre homens e mulheres no âmbito deste Tribunal.

Art. 3º O Comitê terá a seguinte composição:

I – ANA MARIA FERREIRA MADRUGA (matrícula 103.000.740) - Desembargadora - coordenadora;

II – VERUSKA SANTANA SOUSA DE SÁ (matrícula 101.258.798) - Juíza do Trabalho Substituta - coordenadora substituta;

III – GIANNE SOARES SAMPAIO (matrícula 210.226.160);

IV – CATARINE HELENA LIMEIRA PIMENTEL (matrícula 201.305.836);

VI – MARIA TEREZA PEREIRA LOBO (matrícula 201.329.177);

VII – ROBERTO MOURA MARTINS (matrícula 250.158.458);

VIII - LÚCIO FLAVIO NUNES DA SILVA (matrícula 250.133.403).

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

(*) Republicado por incorreção.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente